



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos para a criação de centro de referência para atendimento especializado na assistência aos idosos com doenças degenerativas, com equipes multidisciplinares, compostas por médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e psicólogos.**

Prezado Senhor:

Considerando que o direito à saúde está no ordenamento jurídico pátrio, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o dever do Estado em garantias mediante políticas sociais e econômicas.

Considerando a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre a garantia de direitos da pessoa idosa, incluindo na área da saúde.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos para a criação de centro de referência para atendimento especializado na assistência aos idosos com doenças degenerativas, com equipes multidisciplinares, compostas por médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e psicólogos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de outubro de 2023.

NORBERTO MORAES  
Vereador - PP